

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**O casamento homoafetivo na perspectiva do Ministério Público de Santa Catarina**”, elaborado pelo acadêmico **Lothar Matthäus Werner**, defendido em 09/12/2020 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 9,5 (nove e meio), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 09 de Dezembro de 2020.



Documento assinado digitalmente
Renata Raupp Gomes
Data: 09/12/2020 11:51:27-0300
CPF: 780.859.269-20

Renata Raupp Gomes
Professor Orientador

A handwritten signature in blue ink that reads "Mateus S. Costa".

Mateus Stallivieri da Costa
Membro de Banca



Documento assinado digitalmente
Ruy Tadeu Mambriini Ribas
Data: 09/12/2020 14:53:34-0300
CPF: 050.553.259-09

Ruy Tadeu Mambriini Ribas
Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)
(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

Aos **09** dias do mês de dezembro do ano de 2020, às **10** horas e **00** minutos, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo virtual, através do link: “<https://meet.google.com/wwp-rikh-yti>” intitulado “**O casamento homoafetivo na perspectiva do Ministério Público de Santa Catarina**”, elaborado pelo acadêmico **Lothar Matthäus Werner**, matrícula **15200063**, composta pelos membros **Renata Raupp Gomes**, **Mateus Stallivieri da Costa** e **Ruy Tadeu Mambrini Ribas**, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 9,5 (nove e meio), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, 09 de dezembro de 2020.



Documento assinado digitalmente
Renata Raupp Gomes
Data: 09/12/2020 11:47:34-0300
CPF: 780.859.269-20

Renata Raupp Gomes
Professor Orientador

Mateus Stallivieri da Costa

Membro de Banca



Documento assinado digitalmente
Ruy Tadeu Mambrini Ribas
Data: 09/12/2020 14:52:04-0300
CPF: 050.553.259-09

Ruy Tadeu Mambrini Ribas
Membro de Banca